



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 09/02/2009, às 18:07
Rilvana / Matr.: 37749

CONGRESSO NACIONAL

MPV-458

00080

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA 16/02/2009	proposição Medida Provisória nº 458/09
--------------------	---

autor DEPUTADO LUCIANO PIZZATO DEM	Nº do prontuário
---------------------------------------	------------------

1. <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
--	--	---	-------------------------------------	---

Página	Artigo 2º	Parágrafo	Inciso	alínea
		TEXTO / JUSTIFICACÃO		

Dê-se ao parágrafo único do art. 8º, da MP 458/09, a seguinte redação:

"Art. 8º
Parágrafo único. O memorial descritivo de que trata este artigo será elaborado em observância ao § 3º do artigo 176, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, com as normas e métodos já adotados pelo INCRA para o cadastro rural, em ato normativo específico a ser expedido, visando normatizar o uso de técnicas e sistemas de georreferenciamento."

JUSTIFICATIVA

Procura-se, com esta emenda, otimizar e normatizar os memoriais descritivos elaborados pelo INCRA, posto que atualmente cada agência do órgão vem adotando sistemas diferentes. Deverá ser observado, no caso, o artigo 176, § 3º, da Lei 6015/73.

PARLAMENTAR

